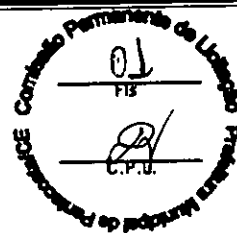




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

I - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO LEANDRO BORGES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

III - JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

DATA DO EVENTO: 21 DE AGOSTO DE 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

Pentecoste - CE, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

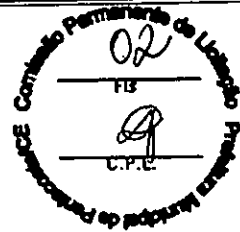
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO

1.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO LEANDRO BORGES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

1.2. Este objeto será realizado através de Inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput e inciso III, do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

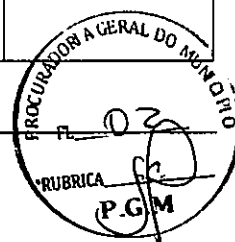
PROGRAMAÇÃO: 21 DE AGOSTO DE 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

3 - DESCRIÇÃO E PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO LEANDRO BORGES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	85.000,00

VALOR TOTAL R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS).

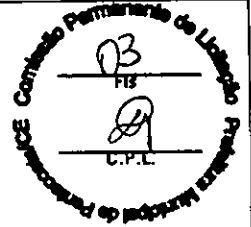
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária descrita a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00

05 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A execução do contrato e será acompanhada, pela contratante, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal n o. 8.666/93.

5.2 - Os serviços serão prestados no Município de Pentecoste de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

5.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

07. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



7.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de agosto de 2023, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.

Francisco Cláudio Bezerra Gomes

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



AUTUAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.17.01-IN-ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO LEANDRO BORGES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Hoje, nesta cidade, autuo o presente processo, do que, para constar, lavrei este termo.

Pentecoste - CE, 17 DE AGOSTO DE 2023.

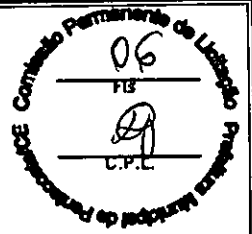
Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.17.01-IN-ADM

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pentecoste, Sr. **FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES**, vem abrir processo de Inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO LEANDRO BORGES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.**

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

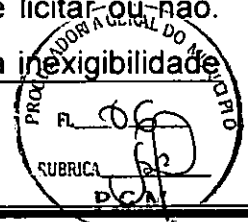
O presente processo de Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no caput e inciso III, do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 3º, caput, que: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a **inexigibilidade**

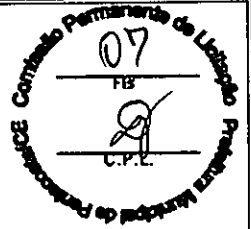
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, e deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 26.

No caso, interessa principalmente o fato de ser profissional do setor artístico previstos no artigo 25, da Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso III, transcrito a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

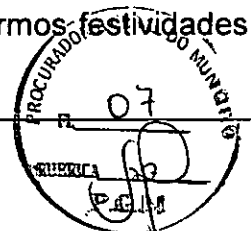
2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

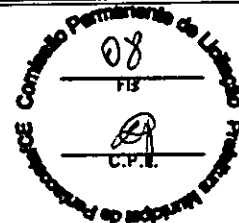
Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

PROGRAMAÇÃO: 21 DE AGOSTO DE 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

3 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Pelo exposto, e para animar as festividades o município visa contratar apresentação artística e animação musical conforme descrição a seguir:

Apresentação artística LEANDRO BORGES

Data: 21 DE AGOSTO DE 2023

Hora: 20:00 HORAS

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: 1:30h (uma hora e trinta minutos)

A referida contratação será promovida diretamente com a empresa DEEP MUSIC EIRELI, representante exclusiva, CNPJ 34.793.271/0001-63, conforme documentação anexa.

É importante lembrar que a referida banda é destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso nacional. Portanto estamos diante de uma inexigibilidade de licitação, pois a mesma tem o amparo no art. 25º, inciso III da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

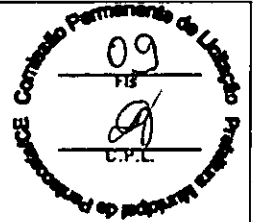
Neste ponto, vale destacar a distinção entre as hipóteses de contratação direta de artistas e aquelas realizadas mediante processo licitatório, nas palavras do Professor Marçal Justen Filho, na obra **"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"**, 14ª edição, Ed. Dialética, pp. 379-380:





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Ainda, sobre o assunto, Maria Silvia Zanella di Pietro, arremata: ***“Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.”*** (Direito Administrativo 11ª Ed. Jurídico Atlas, São Paulo: 2006, p. 302).

4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO .

A justificativa de preço e elemento essencial de contratação, posto que sua validade dependa da verificação da razoabilidade do preço ajustado, conforme prevê o inciso III, do art. 26 da lei 8.666/93.

Em face do disposto foi apresentado, notas fiscais (**Anexo I**) emitidas pela referida empresa referente a serviços semelhantes para outros órgãos e entidades comprovando, portanto que há compatibilidade e razoabilidade de proposta de preços com outros praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos.

Portanto, pelos serviços artísticos prestados a Contratante pagará a Contratada a título de cachê artístico o valor de **R\$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS)**, que refere-se ao preço praticado pelo artista a ser contratado.

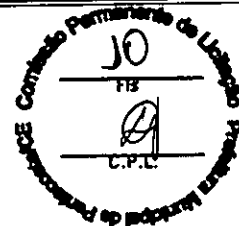
5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



Declaro para cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 de Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada possui adequação orçamentária e financeira, com o – PPA, LOA e LDO, conforme a dotação orçamentária descrita a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00

É Parte integrante do presente Processo os Seguintes Anexos.

- Anexo I – Comprovação do Valor da Contratação.
- Anexo II – Proposta comercial;
- Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.
- Anexo IV – Minuta do Contrato;

Pentecoste - CE, 17 DE AGOSTO DE 2023.

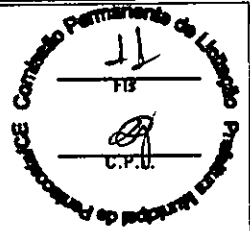
Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito



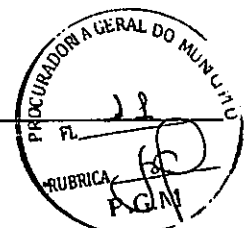



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo I – Comprovação do Valor da Contratação.



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO NFS-e - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</p>	Número do RPS 202300000000016	Número da nota 202300000000016
	Data da emissão da nota 12/05/2023 20:06:44	
	Data do fato gerador 12/05/2023 20:06:44	
	Código de verificação 9H4ARWJRV	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DEEP MUSIC
 Nome/Razão social: DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI
 CPF/CNPJ: 34.793.271/0001-63 Inscrição municipal: 271105
 Endereço: R RUA INFORMADA NO COMPLEMENTO Número: 123 Bairro: LAGOA DO FAXINAL CEP: 88828-000
 Complemento: RUA PROJETADA 11 LAGOA DO FAXINAL
 Município: Balneário Rincão UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (48) 9964-9675

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CHICARELO ENTRETENIMENTO
 Nome/Razão social: ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA
 F/CNPJ: 21.298.177/0001-96 Inscrição municipal:
 Endereço: R. MARIO ROLIN TELLES Número: 271 Bairro: INDUSTRIAL CEP: 16700-000
 Complemento:
 Município: Guararapes UF: SP
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
NOTA REFERENTE AO SHOW LEANDRO BORGES E BANDA NO DIA 13/05/2023 EM ITAPECERICA DA SERRA-SP	120.000,0000	1,0000	120.000,0000	120.000,00x4,25 =	5.100,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	114.900,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 120.000,00		Valor líquido = R\$ 114.900,00			

Descrição dos serviços:
 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.


Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	120.000,00	5.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Guararapes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.25%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 16.140,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5.904,00 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT


 Verificar autenticidade

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 P.G.M.

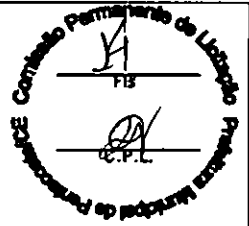
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO</p> <p>NFS-e - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</p>	Número do RPS	Número da nota					
		202300000000021					
	Data da emissão da nota	15/05/2023 14:50:30					
	Data do fato gerador	15/05/2023 14:50:30					
	Código de verificação	FYSGLQDUQ					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: DEEP MUSIC Nome/Razão social: DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI CPF/CNPJ: 34.793.271/0001-63 Inscrição municipal: 271105 Endereço: R RUA INFORMADA NO COMPLEMENTO Número: 123 Bairro: LAGOA DO FAXINAL CEP: 88828-000 Complemento: RUA PROJETADA 11 LAGOA DO FAXINAL Município: Balneário Rincão UF: SC E-mail: Site:		Inscrição estadual: FOLHA 13 Telefone: Celular: (48) 9964519675					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: AMAISMUSIC DIST. DIGITAL DE MUS. Nome/Razão social: ARLON DE OLIVEIRA ME CPF/CNPJ: 40.843.656/0001-90 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: Estrada da Providência Número: 13 Bairro: Cidade Nova CEP: 67130-670 Complemento: Município: Ananindeua UF: PA E-mail: Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
NOTA REFERENTE AO SHOW LEANDRO BORGES E BANDA NA CIDADE DE ANANINDEUA-PARÁ NO DIA 06/05/2023.	122.000,0000	1,0000	122.000,0000	122.000,00x4,25 =	5.185,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	116.815,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PA,SEP	COFINS	INSS	IR	CSSL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 122.000,00			Valor líquido = R\$ 116.815,00				
Tipos dos serviços: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	122.000,00	5.185,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação fora do município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Ananindeua Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.25% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.				 Verificar autenticidade			
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 16.409,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6.002,40 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							



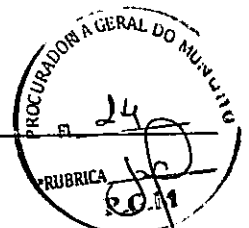


PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo II – Proposta comercial



Rincão, SC, 17 de Agosto de 2023.

À

Prefeitura - Pentecoste-CE

A **DEEP MUSIC EIRELI**, empresa especializada em produção musical, estabelecida na **Rua Projetada, nº 11,123, Lagoa do faxinal, Balneário Rincão, no estado de Santa Catarina, CEP: 88820-000**, inscrita regularmente no CNPJ nº **34.793.271/0001-63**, vem por meio desta apresentar proposta financeira para realização de **APRESENTAÇÃO MUSICAL NACIONAL** do cantor **LEANDRO BORGES, EM EVENTO DA PREFEITURA DE PENTECOSTE** no dia **21 DE AGOSTO de 2023**, na cidade de Pentecoste no estado do Ceará, com um custo total de apresentação no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil Reais)**.

Os custos de cachê, passagens aéreas, hospedagem, transporte, alimentação, nota fiscal NF e retenção de ISS. já estão inclusos no valor proposto.

A proposta ora apresentada se refere à apresentação musical de 01:30h minutos, em uma única apresentação com banda completa às 20h.

LEANDRO BORGES	_	R\$85.000,00
TOTAL	-	R\$85.000,00

Válido por 90 dias.

Pagamento até 21/08/2023 R\$ 65.000,00 e R\$20.000,00 no dia 10/09/2023. Pix 34.793.271/0001-63 Banco Sicredi-748-AG:2604 CC:65795-6 Razão Social: DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI

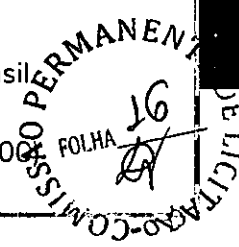
LEANDRO BORGES PEDRO
Deep Music

**Rua projetada, nº 11,123, Lagoa do faxinal, Balneário Rincão,
Estado de Santa Catarina, Cep: 88820-000.**






Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 17/08/2023 às 11:16:12 (GMT -3:00)



PROPOSTA PENTECOSTE 21.08.docx

 ID única do documento: #64c04e5a-7c69-4d0f-979e-f155e9d8c5cd

Hash do documento original (SHA256): 31ff5753701033dd495d235690400411bc019af66ba0d67b2a29ccd92717167f

Este Log é exclusivo ao documento número #64c04e5a-7c69-4d0f-979e-f155e9d8c5cd e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ LEANDRO BORGES PEDRO (Participante)
Assinou em 17/08/2023 às 11:16:53 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
17/08/2023 às 11:16:12 (GMT -3:00)	Deep Music solicitou as assinaturas.
17/08/2023 às 11:16:53 (GMT -3:00)	LEANDRO BORGES PEDRO (Autenticação: e-mail agendadeepmusic@gmail.com; IP: 179.49.165.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

